



PORTARIA 069 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88 ao servidor **DILSON SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 6278, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.815 de 15/10/1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.094,05 (dois mil, noventa e quatro reais e cinco centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (25%)		R\$ 397,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Incorporação CC2		R\$ 837,44	(Lei 500/08)
Adicional Sexta Parte		R\$ 470,91	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 3.296,36	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (761778,14/290)	=	2.626,82
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.626,82

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(2626,82/12775) * 10184	----- →	2.094,05
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	0,00

Valor do Provento Apurado	R\$ 2.094,05
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 2.094,05

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2025.

Itatiaia, 17 de setembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724